

DECRETO EXECUTIVO Nº 010/2019

CONVOCA A 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul - RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 53;

Considerando o Decreto nº 52.879 do Governo do Estado do Rio Grande do Sul e a Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015 do Conselho Nacional das Cidades, que aprova o Regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidades,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 11ª Conferência Municipal de Saúde, que será realizada no dia 21 de fevereiro de 2019, a partir das 13h00min, na Sala de Reuniões da Unidade Básica de Saúde de Coqueiros do Sul, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

Art.2º - O tema central da 11ª Conferência Municipal de Saúde será “Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS”.

Art. 3º - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, na ausência ou impedimento eventual pelo Coordenador Geral da Comissão de Organização da Conferência Municipal ou seu Adjunto.

Art. 4º - O Regimento Interno que disporá sobre a organização e funcionamento da Conferência de Saúde, e a designação das comissões encarregadas de sua organização serão consolidados e oficializados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - O Regimento Interno a Conferência Municipal de Saúde será elaborado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão a conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, aos 22 dias do mês de janeiro de 2019.

VALOIR CHAPUIS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Hellen Sudbrack
Chefe de Gabinete